

IV	3º	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	dia 10/9/2021
		EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	a contar de 13/10/2021
		LÊA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	atuação conjunta, de 1º a 12/10/2021
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
V	1º	PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA	de 8 a 14/9/2021
		EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO	de 20 a 24/9/2021 e dias 25 e 26/11/2021
VI	3º	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	dias 9 e 10/9/2021 e 13/10/2021 e de 24/11 a 3/12/2021
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, TRIBUNAL DO JÚRI			
VII	1º	DANIEL MENEZES BARROS	dia 4/9/2021
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA			
VIII	-	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	de 1º/10 a 30/11/2021
		FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	de 1º/10 a 30/11/2021
		PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	de 1º/10 a 30/11/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 14 de dezembro de 2021.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0240/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2309/2022;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 19/2/2022, a designação do promotor de justiça OSVALDINO LIMA DE SOUSA para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, contida na PORTARIA nº 0064/2022-MP/SUB-JI, de 18/2/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 05 de abril de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0411/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10884, 11220, 11555 e 11642/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MÁRCIA BEATRIZ DOS REIS SOUZA para oficiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Criminais, no período de 19/5 a 31/7/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 27 de abril de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0412/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5716/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/5/2022, referente aos autos do processo nº 0006577-24.2019.8.14.0111, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ipixuna do Pará, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 27 de abril de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0413/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5915/2022;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:
I – processo nº 0000518-36.2003.8.14.0005, dia 25/4/2022;
II – processo nº 0009901-54.2016.8.14.0005, dia 26/4/2022.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 27 de abril de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0414/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5915/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 26/4/2022, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 27 de abril de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0415/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5859/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 28/4/2022, referente aos autos do processo nº 0154075-77.2015.8.14.0075, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Porto de Moz, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 27 de abril de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0416/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6030/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem em conjunto com a promotora de justiça NAIARA VIDAL NOGUEIRA nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Concórdia do Pará, referentes aos autos de processos e dias indicados:

DATA	PROCESSO Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27/4/2022	0002304-54.2018.8.14.0105	DANIEL BRAGA BONA
28/4/2022	0800080-08.2021.8.14.0105	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém, 27 de abril de 2022.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0417/2022-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Evandro de Aguiar Ribeiro para cursar pós-graduação;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 1703/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta,